

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADO



173 NOV 11
LEI Nº 646, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1.983

• "Denominação de Avenida Vereador João Braga, a atual Avenida Jacuí, localizada no Bairro de mesmo nome".

O Povo do Município de João Monlevade, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Av. Vereador João Braga", a atual Av. Jacuí, localizada no Bairro de mesmo nome.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, aos 11 de novembro de 1.983.

Germín Loureiro
- GERMIN LOUREIRO -
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria aos onze dias do mês de novembro de 1.983.

Jose Loureiro
- JOSE LOUREIRO -
Chefe de Gabinete